

## Anexo I

### Justificativa Acadêmico-Científica para Seleção do Candidato

Programas de Pós-Graduação envolvidos:

Modalidade de bolsa (estágio de pós-doutorado, professor visitante no exterior – júnior ou sênior, professor visitante do exterior – júnior ou sênior, bolsista jovem talento)

Candidato(a) selecionado(a):

Matrícula (SIGAA/SIAPE), quando cabível:

Classificação: indicar “primeiro”, “segundo”, etc.

As coordenações dos programas de pós-graduação envolvidos devem informar, nos campos abaixo, sobre os critérios utilizados para a seleção do(a) candidato(a), conforme o Edital nº 11/2019 da PRPPG/UFC e demais editais e normativas pertinentes.

#### **1. Adequação do estágio aos objetivos do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC.**

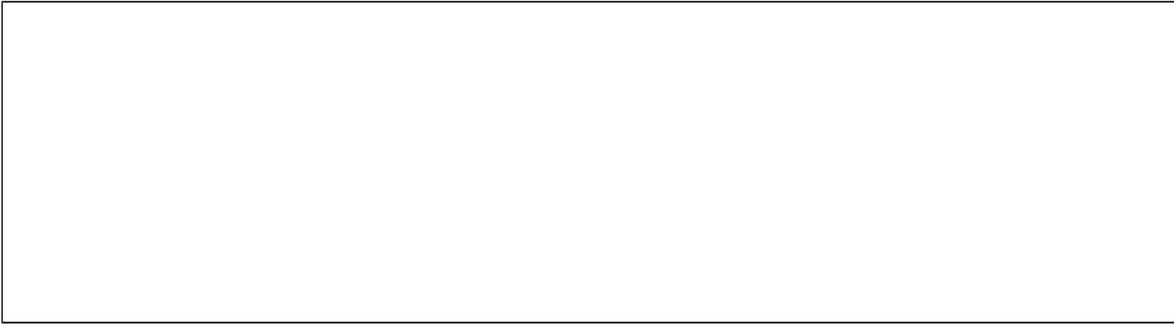
#### **2. Evidências da experiência e excelência científicas do candidato e do potencial de efetiva interação científica com o orientador, supervisor ou pesquisadores das equipes estrangeiras (ou na UFC, conforme o caso) envolvidas no plano de estudos/trabalho/pesquisa.**

**3. Qualificação acadêmica do candidato em termos de desempenho acadêmico, potencial científico, exequibilidade do plano de estudos/trabalho/pesquisa e adequação do estágio aos prazos regulamentares definidos pelas normativas correspondentes (e.g., Portaria CAPES nº 289, de 28/12/2018).**

**4. Pertinência do plano de estudos/trabalho/pesquisa aos objetivos do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC, evidenciando aprofundamento teórico, realização de experimentos, atividades de colaboração, entre outros elementos relevantes para promover a qualidade, em termos internacionais, dos resultados científicos do estágio.**

**5. Impactos institucionais do estágio para a pesquisa e o ensino no âmbito do programa de pós-graduação e, mais amplamente, para a obtenção dos resultados do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC. Mencionar, entre outras possibilidades:**

- a) colaboração e produção científica conjunta;**
- b) formalização de acordos de co-orientação, co-tutela, duplo diploma e congêneres;**
- c) participação em redes de pesquisa internacionais;**
- d) estágios futuros;**
- e) inovação ou qualificação de práticas de ensino e pesquisa;**
- f) captação de recursos;**
- g) realização de eventos internacionais;**
- h) realização de práticas experimentais, entre outras finalidades.**



Fortaleza, de de 2019.

---

Assinatura(s) do(s) Coordenador(es) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação